

AJU, 19/11/2018.

CI Nº 115/2018

DE: 2.0.02.00/GTIC
PARA: 1.00.01/CPL

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 103/2018

A proposta apresentada pela empresa **INFODRIVE TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME**, não atendeu às exigências das especificações do edital em epígrafe, nos seguintes itens:

3.1.1 O software para estações de trabalho e máquinas servidores deverá atender as seguintes especificações:

- 3.1.1.6 Servidor de gerenciamento instalável em Microsoft Windows Server 2008 e 2008 R2, Microsoft Windows Server 2012 e 2012 R2; Microsoft Windows Server 2016; Microsoft Small Business Server 2008 e 2011; Ubuntu 14.x, 16.x, 18.x ou mais recente, SUSE Linux Enterprise Server 11 SP3 ou mais recente; GNU/Linux 64 bits; Hyper-V, Vmware, Vsphere Essential Plus;

3.1.3 Solução para estações de trabalho Windows

- 3.1.3.24 Fazer a análise de malware dentro de mensagens de correio eletrônico que utilizam os protocolos POP, IMAP e SMTP, através do antivírus da estação de trabalho;

- 3.1.3.35 Realizar a verificação de malware em arquivos compactados em pelo menos 05 (cinco) níveis de profundidade;

- 3.1.3.43 Classificar resultados de pesquisas em sites de busca como Google, Yahoo, etc., de acordo com a reputação do site, indicando para o usuário a classificação de cada resultado através de informações na tela;

- 3.1.3.45 Mostrar a classificação de links em serviços de e-mail via web (webmails);

- 3.1.3.47 Permitir a atualização de um determinado segmento de rede através de estações de trabalho eleitas para serem os repositórios deste segmento, sem a necessidade de instalação de um módulo adicional nas estações ou servidores para realizar esta tarefa;

- 3.1.3.48 Permitir a definição de um adaptador de rede confiável, onde o tráfego de e/ou para este adaptador não será bloqueado pelo firewall;

- 3.1.3.50 Possuir controle de todos os aplicativos que acessam recursos de rede em cada uma das estações de trabalho, informando a sua existência



ao console de administração e permitindo ao administrador definir quais destes aplicativos podem ou não ser executados. Permitir ao administrador definir mensagens a serem apresentadas para os usuários nos casos de bloqueio de aplicações;

3.1.4 Solução para servidores e estações de trabalho GNU/Linux

- 3.1.4.1 O sistema de antivírus, anti-spyware, anti-rootkit e firewall integrado para servidores de arquivos Linux deve ser fornecido em um único pacote de instalação para ambientes de servidores e de estações de trabalho para S.O local e em máquina virtual;

- 3.1.4.12 Possuir ferramenta de segurança que assine e verifique a integridade dos módulos do kernel, possibilitando alteração mediante autorização do administrador;

- 3.1.4.14 Detecção de cookies potencialmente indesejáveis no sistema (ex: cookies de rastreamento);

- 3.1.4.20 Possuir IDS (intrusion detection system), integrado com firewall pessoal e gerenciado pelo mesmo console da solução de antivírus;

- 3.1.4.22 Possuir capacidade de criar baseline de assinatura para arquivos de sistema (kernel, etc.) impedindo a modificação e a atualização indevidas do sistema operacional. As modificações e atualizações do sistema devem ser permitidas pelo administrador através do console de gerenciamento.

- 3.1.5.1 Deve permitir a instalação do servidor de gerenciamento em todas as plataformas indicadas na seção inicial deste Termo;

- 3.1.5.2 Deve permitir a instalação do console de gerenciamento em todas as plataformas indicadas na seção inicial deste Termo;

- 3.1.5.38.1 Bloquear automaticamente máquina na rede se não for atualizada por pelo menos 4 dias;

Somos favoráveis a desclassificação da referida empresa do presente certame.

Atenciosamente,



Raimundo Santos Moura

2.0.02.00/GTIC – GERÊNCIA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E
COMUNICAÇÃO